

7.10  
LPR

X



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL  
"Diário de S. José dos Campos"  
N.º 2301 de 7 / 11 / 1965

Em, de de 19

## DECRETO Nº 793 de 29 de outubro de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios,

### RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, o sr. JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, do cargo de "Escriturário", padrão "26", do Departamento da Fazenda, a contar do dia 21 do corrente mês.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de outubro de 1965.

\_\_\_\_\_  
Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco.

\_\_\_\_\_  
Darcy de Oliveira  
Resp. p/ Expediente

J